

## **INFORME RENOVAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À MANUTENÇÃO ACADÊMICA PARA O SEMESTRE 2026.1**

O Setor de Orientação Educacional do Campus Belo Jardim comunica os procedimentos e torna público o cronograma referente ao processo de **renovação da bolsa** dos(as) estudantes atendidos(as) pelo Programa de Apoio à Manutenção Acadêmica para o semestre 2026.1.

### **1. DA RENOVAÇÃO**

1.1 A renovação do Programa de Apoio à Manutenção Acadêmica será efetuada mediante consulta à situação acadêmica e ao histórico escolar do(a) estudante beneficiário(a) por meio do Sistema Q-Acadêmico, dentro do período definido no cronograma deste informe.

1.2 A análise será realizada internamente pelo Serviço Social, com base nos dados registrados no Sistema Q-Acadêmico, não sendo necessária a realização de solicitação pelo(a) estudante no Sistema Fluxo.

### **2. DOS REQUISITOS PARA A RENOVAÇÃO**

2.1 são condições para renovação do Programa de Apoio à Manutenção Acadêmica para o semestre 2026.1:

2.1.1 Ter sido beneficiário(a) do Programa de Apoio à Manutenção Acadêmica no semestre letivo 2025.2 e não ter ultrapassado 2 (dois) semestres do tempo de integralização mínima, de acordo com a Organização Acadêmica Institucional do IFPE, para se diplomar no curso em que esteja matriculado/a;

2.1.2 Estar regularmente matriculado(a) em, no mínimo, 03 (três) componentes curriculares do curso presencial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE);

2.1.3 Ter obtido frequência média igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nos componentes curriculares cursados no semestre letivo 2025.2;

2.1.4 Ter sido aprovado(a) em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos componentes curriculares nos quais esteve matriculado(a) no semestre 2025.2, conforme o regime acadêmico do respectivo curso;

2.1.5 Haver disponibilidade orçamentária para a manutenção do benefício.

### **3. DO RESULTADO**

3.1 Os(as) estudantes que cumprirem integralmente os requisitos estabelecidos para a renovação do Programa de Apoio à Manutenção Acadêmica, conforme disposto no edital de seleção no qual foram originalmente contemplados(as), terão seus nomes divulgados no resultado da renovação, a ser publicado nos canais oficiais de comunicação do IFPE- Campus Belo Jardim. Os(as) discentes deferidos(as) farão jus ao recebimento de parcelas em quantitativo correspondente à duração do semestre letivo 2026.1.

3.2 Os(as) estudantes que não atenderem às condições de permanência exigidas para a renovação do Programa não terão o benefício renovado. Nesses casos, seus nomes constarão na divulgação do resultado, acompanhados da respectiva fundamentação para o indeferimento da renovação.

#### **4. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

4.1 Os(as) estudantes poderão interpor recurso ao Resultado Preliminar exclusivamente no dia 27 de fevereiro de 2026, mediante preenchimento de formulário específico, disponibilizado no endereço eletrônico: <https://forms.gle/YwNskeeoEEeHmd7W8>

4.2 O(a) estudante que optar pela interposição de recurso deverá:

4.2.1 – Apresentar justificativa formal, descrevendo de maneira clara e fundamentada o(s) motivo(s) pelo(s) qual(is) não cumpriu as condições de permanência no Programa;

4.2.2 – Anexar documentação comprobatória correspondente à justificativa apresentada, que ateste o motivo do descumprimento das condições de permanência no Programa, tais como: atestado médico, declaração de não oferta de componente curricular pelo IFPE, ou outro documento pertinente à situação informada.

4.3 Recursos apresentados desacompanhados da respectiva justificativa serão indeferidos.

#### **5. CRONOGRAMA**

| <b>CRONOGRAMA RENOVAÇÃO<br/>CAMPUS BELO JARDIM</b> |                 |                                        |
|----------------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------|
| <b>ETAPA</b>                                       | <b>DATA</b>     | <b>ATIVIDADE</b>                       |
| Etapa 1                                            | 23/02/2026      | Divulgação no Campus                   |
| Etapa 2                                            | 24 a 25/02/2026 | Avaliação dos critérios de permanência |
| Etapa 3                                            | 26/02/2026      | Divulgação do Resultado Preliminar     |
| Etapa 4                                            | 27/02/2026      | Interposição de Recursos               |
| Etapa 5                                            | 02/03/2026      | Análise de Recursos                    |

|         |            |                 |
|---------|------------|-----------------|
| Etapa 6 | 03/03/2026 | Resultado Final |
|---------|------------|-----------------|

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os(as) estudantes com renovação do programa aprovada que apresentarem alteração de renda, endereço ou dados bancários deverão encaminhar as informações atualizadas ao Setor de Orientação Educacional, por meio do e-mail [soe@belojardim.ifpe.edu.br](mailto:soe@belojardim.ifpe.edu.br), informando no campo “Assunto” a seguinte indicação: **“Manutenção Acadêmica – Alteração de Dados”**. No e-mail, é importante informar: nome completo, matrícula, curso, CPF do(a) estudante, e anexar os comprovantes correspondentes à alteração realizada.